



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 737 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

**A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, considerando os termos do Edital de Remoção Interna nº 001/2011 e conforme o processo nº 23412.000137/2011-89,

RESOLVE:

Remover a pedido, na forma do Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90, a partir de 17 de outubro de 2011, o servidor **JOSÉ SILVIO DOTTO CAMPONOGARA** – Siape 0381438, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Câmpus Umuarama para o Câmpus Assis Chateaubriand deste Instituto.

  
Neide Alves